

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RESOLUÇÃO 016/2004, DE 15 DE JULHO DE 2004**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, em sua 67ª Reunião Ordinária, realizada em 15/07/04, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 12.546, de 07/01/98, regulamentada pelo Dec. 38.576/99, em cumprimento à Port. 601/GM do Ministério da Saúde e Ofício 2386- Dicon/MS/FNS/SP., de 02/07/03, com relação às Normas de Cooperação Técnica e Financeira de Programas e Projetos mediante a celebração de Convênios:

**RESOLVE:**

**Aprovar os pareceres Pelo Indeferimento** do projeto apresentado para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, abaixo descrito contendo o nome da instituição solicitante e o respectivo indicativo da Descrição Sintética do Objeto do Anexo IV do formulário Plano de Trabalho - Descrição do Projeto e Anexo V - Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, a seguir:

Associação do Sanatório Sírio - Emenda Parlamentar 14.54.0011 - Projeto: Apoio à estruturação de unidades de atenção especializada em saúde no município de São Paulo - Aquisição de equipamento e material permanente - valor R\$100.000,00.

**HOMOLOGO** a Resolução 016/04-CMS, de 15/07/04, nos termos da legislação vigente.

Ass.) CELSO SCAZUFKA RIBEIRO  
Secretário Municipal da Saúde em exercício